



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA NÚMERO 91

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Instituto Tijucas do Sul Prev para reunião ordinária, os conselheiros do Conselho de Administração Gestão 2023/2026: Maria Vanderléia Cruz, Danilo José dos Santos, Eduardo Hoepfers Rodrigues, Marisol do Pilar Farias e Thiago Lourenço Ramos, também estando presentes a Diretora Executiva Cassiane da Silva Oliveira dos Santos e a Advogada do Instituto de Previdência Cristiane Alves Farias Machado. Sendo os assuntos em pauta: aprovação da ata número 89 e 90; apresentação do orçamento anual para o ano de 2024 e estudo do projeto de Lei, com criação do cargo de Diretor Presidente e Diretor Geral com alterações da Lei 289. O Presidente Danilo, juntamente com a Diretora Executiva Cassiane, iniciaram a reunião, com a aprovação das atas números 89 e 90, as mesmas foram enviadas via email para os conselheiros para análise e leitura e foram aprovadas por unanimidade. A Diretora Executiva Cassiane, relatou que não recebeu a ata para leitura e análise. A secretária Maria, relatou que não enviou no email da Diretora Executiva, pois a ata deve ser aprovada pelos conselheiros, mas se os conselheiros considerarem importante a ata será enviada também para a Diretora Executiva. A seguir a Diretora Executiva Cassiane, realizou a apresentação do orçamento para o ano de 2024 no Instituto Tijucas do Sul Prev, que segue em anexo a esta ata, apresentando um comparativo do valor gasto no ano de 2023 que foi de R\$ 797.710,00 (Setecentos e noventa e sete mil, setecentos e dez reais) e a previsão para o ano de 2024 que é de R\$ 987.000,00 (Novecentos e oitenta e sete mil reais); relatou que o aumento será de 13% (Treze por cento). Em seguida o Presidente Danilo realizou a votação da LOA para o ano de 2024. Com a seguinte pergunta: qual sua opinião para a aprovação da LOA 2024 com as informações apresentadas? Sendo as respostas: Thiago: aprovo; Marisol: aprovo; Maria: aprovo; Eduardo: aprovo; Danilo: aprovo. Assim foi aprovada por



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

unanimidade a LOA para o ano de 2024 do Tijucas do Sul Prev. A Conselheira Maria sugeriu, que em apresentações e decisões financeiras o contador do Instituto esteja presente na reunião, assim como a advogada, quando se analisa e decide sobre Legislação. A Diretora Executiva Cassiane, justificou que o contador não está presente, pois está em curso no Tribunal de Contas e que irá solicitar sua disponibilidade para esclarecimentos de dúvidas. A Seguir a Doutora Cristiane, apresentou as alterações da Lei 289, relatando que nestas alterações tem regras administrativas e de Legislação obrigatórias estabelecidas pela Secretaria de Previdência, que tem competência de legislar com as normativas, para o funcionamento das RPPSs, com portarias e decretos que devem ser seguidos, que atualmente a Lei 289 necessita ser alterada para adequar-se à Portaria número 1.467, ressaltou que já houve algumas alterações, mas faz-se necessário mais alterações, que buscou a Legislação, informações e realizou estudos no que está sendo apresentado para alterações. Iniciou sua apresentação, fazendo um comparativo de como está na Lei atualmente e de como esta ficará descrita com a alteração. Foi realizando a leitura por artigos e esclarecendo dúvidas, como também, alterando, se necessário, a escrita apresentada, respeitando a votação e decisões dos presentes. Em alguns momentos foram realizadas votações referentes aos assuntos apresentados. O Presidente Danilo, realizou a votação com a seguinte pergunta: quem pagará a gratificação dos cargos ocupados por servidores públicos cedidos pela Prefeitura Municipal? O Instituto de Previdência ou a Prefeitura Municipal? Os conselheiros presentes, por unanimidade votaram para que o pagamento da gratificação nos cargos cedidos pela Prefeitura Municipal seja realizada pela Prefeitura. A seguir foi realizada a votação com a pergunta: Permanece a eleição para o cargo de Diretor Presidente? Por unanimidade a resposta foi: Sim. Sendo a decisão dos Conselheiros permanecer o Processo eletivo para o cargo de Diretor Presidente. Também ficou definido que para os requisitos no cargo de Diretor Presidente: o candidato não poderá ter sofrido penalidade resultante de processo administrativo disciplinar nos últimos cinco anos e que o mandato será de quatro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

anos, permitida uma reeleição. A questão referente a licença do cargo, como o pagamento de gratificação, quando for cedida alguma licença, para o ocupante do cargo, será analisada e com votação na próxima reunião, como também a continuação do estudo das alterações da Lei 289. Sendo a data prevista da próxima reunião dia 26 de setembro. Em seguida o Presidente Danilo e a Diretora Executiva Cassiane, agradeceram a presença de todos e a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a constar, eu Maria Vanderléia Cruz, secretária deste Conselho lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelos demais conselheiros e representantes do Instituto da Previdência.

Maria Vanderléia Cruz

Conselheira e Secretária do Conselho do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr

Danilo José dos Santos

Conselheiro e Presidente do Conselho do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr

Eduardo Hoepfers Rodrigues

Conselheiro e Vice Presidente do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marisol do Pilar Farias

Conselheira do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr

Thiago Lourenço Ramos

Conselheiro do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Diretora Executiva do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo

Ata número 91

Apresentação realizada pela Diretora Executiva Cassiane da Silva Oliveira dos Santos, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, referente a LOA 2024 do Tijucas do Sul Prev do ano de 2022

PROJEÇÃO ORÇAMENTO 2024





CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPESAS – FONTE 100 (ADMINISTRATIVAS)

		2.023	2.024
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	400.000,00	505.000,00
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	2.000,00
31.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	56.000,00	70.000,00
33.90.14	DIARIAS	6.000,00	7.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	32.000,00
33.90.33	PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.400,00
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.710,00	2.000,00
33.90.36	SERVIÇOS 3ºs - PESSOA FÍSICA	133.000,00	180.000,00
33.90.39	SERVIÇOS 3ºs - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	85.000,00
33.90.40	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	50.000,00	55.000,00
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00	9.600,00
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIB.	1.000,00	2.000,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	35.000,00
		797.710,00	987.000,00
			123,73%

OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS:

- Projetadas as novas contratações de pessoal administrativo;
- Projetados os novos valores de Jetons a Conselheiros;
- Atualizados os valores de custeio conforme a demanda do Instituto;
- Demais atualizações monetárias;
- Remuneração de Diretores serão apropriados como dedução de receita.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPESAS – FONTE 40 (PREVIDENCIÁRIAS)

FONTE 40				2.023	2024
31.90.01	APOSENTADORIAS			2.000.000,00	9.850.000,00
31.90.03	PENSÕES			302.290,00	650.000,00
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			60.000,00	90.000,00
33.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			200.000,00	280.000,00
33.90.39	SERVIÇOS 3ºs - PESSOA JURÍDICA			20.000,00	50.000,00
33.90.40	SERVIÇOS TI E COMUNICAÇÃO			20.000,00	50.000,00
				2.602.290,00	10.970.000,00
99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA			7.400.000,00	250.000,00
					112,17%
	ORÇAMENTO GERAL			10.800.000,00	12.207.000,00
					113,03%

OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS:

- Atualização monetária padrão em linhas gerais das despesas previdenciárias;
- Realocados os valores referente às reservas previdenciárias que estavam no grupo de Reservas de Contingência e foram distribuídos nas projeções de Aposentadorias e Pensões;
- Ajustados os valores de Reserva de Contingência.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RECEITAS

RECEITAS 2024	Fonte 100	
773.000,00	Prefeitura	
14.500,00	Câmara	
8.000,00	Previd	
795.500,00		
191.500,00	Rendimentos Apl.Fin.	
987.000,00		

RECEITAS 2024	Fonte 40	
8.000.000,00	Prefeitura	
130.000,00	Câmara	
78.000,00	Previd	
1.320.000,00	Aporte deficit atuarial	
9.528.000,00		
1.442.000,00	Rendimentos Apl.Fin.	
10.970.000,00		

ORÇAMENTO GERAL

	2023	2024
Despesas Administrativas	797.710,00	987.000,00
Despesas Previdenciárias	2.602.290,00	10.970.000,00
Reserva de Contingência	7.400.000,00	250.000,00
TOTAL	10.800.000,00	12.207.000,00



Aumento de 13%